



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 91/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Exclui os Encargos de Apoio à Gestão (EAG) inerentes à Coordenadoria de Admissibilidade Correcional, Coordenadoria de Monitoramento de Processos Correcionais Acusatórios e Coordenadoria de Orientação de Procedimentos Correcionais Acusatórios, todas vinculadas ao Departamento de Correição, na estrutura organizacional da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006249/2023-37, resolve:

Art. 1º Excluir os Encargos de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		GRATIFICAÇÃO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
	Departamento de Correição	-
	Coordenadoria de Admissibilidade Correcional	EAG
	Coordenadoria de Monitoramento de Processos Correcionais Acusatórios	EAG
	Coordenadoria de Orientação de Procedimentos Correcionais Acusatórios	EAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 28/08/2023, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5248523** e o código CRC **A073546F**.